



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PRONTO PAGAMENTO

Considerando a necessidade de realização da despesa referente à “**AQUISIÇÃO DE BANQUETA/PLATAFORMA DE APOIO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**”;

Considerando que a despesa caracteriza-se como **pequena compra/prestação de serviço de pronto pagamento**, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para as hipóteses de pronto pagamento;

Considerando, ainda, a necessidade de atendimento imediato da demanda, bem como a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa;

AUTORIZO a realização da contratação direta para aquisição/execução do objeto acima descrito, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais aplicáveis, especialmente quanto à emissão do documento fiscal e à comprovação da despesa nos autos.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de outubro de 2026.

CLÉBER TONACO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde